



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Aprovada e Sancionada: 24/01/2022

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Nº 702, de 24 de Janeiro de 2022

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e, dá outras providências.

ANEXOS:



Lei Nº 702, de 24 de Janeiro de 2022 - **Publicado:** 24/01/2022 às 14h37m - [pdf] - [3.4MB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1807-lei-n-702-de-24-de-janeiro-de-2022>

2

